



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N.º. 792/2010

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO, PESQUISA, CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DE LEITE E DERIVADOS – LACTEL”.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1.º. – Fica declarada de utilidade pública “ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE DE INDUSTRIALIZAÇÃO, PESQUISA, CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DE LEITE E DERIVADOS – LACTEL”, inscrita no CNPJ sob n.º 11.561.962/0001-36.

Art. 2.º. – A partir desta data esta entidade passará a usufruir de todas as vantagens que lhes são auferidas por Lei.

Art. 4.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 12 DE MARÇO DE 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito